



PREFEITURA DE IGARAPÉ-AÇU/PÁ
PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 05.149.117/0001-55

DECRETO Nº029/2020, GB/PMI, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Torna facultativo o expediente nas repartições públicas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Igarapé-Açu nos dias 24/02/2020 e 26/02/2020 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, as festividades alusivas à “Quadra Carnavalesca de 2020” .

DECRETA:

Art 1º Fica decretado **Facultativo** o expediente nas repartições públicas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Igarapé-Açu nos dias **24/02/2020 e 26/02/2020**, exceto Hospital e Maternidade Municipal José Bernardo da Silveira, Serviço de Assistência domiciliar (SAD), Centro de Serviço Especializado em Saúde Pública – CESPE, **“somente parte de curativo”**, **SAMU, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Educação.**

Art 2º Os órgãos municipais da área de **saúde pública, limpeza pública e defesa social**, estabelecerão nos dias referidos deste Decreto, escala de servidores, a fim de que a população não sofra com a falta de atendimento.

Art3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 20 de Fevereiro de 2020.

Nivaldo Silvio Costa Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL